



Ofício GPS/DL/0462/2024

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Senhor

FABRICIO OLIVEIRA

Presidente da Federação de Consórcios, Associação de Municípios de Santa Catarina (FECAM)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0461/2024, que "Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que 'Dispõe sobre taxas estaduais e estabelece outras providências', para estender a isenção de taxa de fiscalização de projetos de construção e vistoria aos Poderes municipais", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

